



Concurso Literário 22ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto

Do Concurso

1. O Concurso Literário 22ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto, criado pela Academia Ribeirãopretana de Letras (ARL), é uma realização da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, com o apoio da Academia de Letras e Artes de Ribeirão Preto (ALARP), União dos Escritores Independentes (UEI), Casa do Poeta e do Escritor, União Brasileira dos Trovadores, Ordem dos Velhos Jornalistas, Proyecto Cultural SUR/Brasil e Academia Ribeirão-pretana de Educação (ARE).
2. Foi criada uma comissão responsável pela organização do Concurso.
3. O Concurso divide-se em duas categorias: **Estudantil Regional** (Escolas Públicas e/ou Privadas da cidade de Ribeirão Preto e região) e **Adulto**, que será realizado em âmbito internacional.
4. A 22ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto terá como tema: Entre os extremos, as dualidades: a literatura como elo. Os homenageados(as) da edição serão: Escritor: Gilberto Gil; Autor Educação: Gilberto Dimenstein; Autora infantojuvenil: Stella Maris Rezende; Autora Local: Luiza Romão; Patrono: Danilo Santos de Miranda e Professora: Madelaine Pires Guarda.

Da Categoria Estudantil Regional

5. A Categoria Estudantil Regional divide-se em 3 (três) modalidades: Desenho, Poema e Conto.
- 5.1 As Modalidades Desenho e Poema deverão trabalhar, de forma geral, a vida e a obra do autor homenageado, Gilberto Gil.



Da Modalidade Desenho Infantil

6. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Desenho Infantil, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos.
7. O tema será escolhido pelos alunos e professores, com base na vida e obra do autor e músico **Gilberto Gil**.
8. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados nem expostos, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
9. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão.
10. Os trabalhos deverão ser enviados pelo site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, em cópias coloridas (fotografadas ou escaneadas), em formato A4 (29,7 x 21 cm), em arquivo PDF, sem molduras, com as seguintes identificações localizadas na horizontal inferior: pseudônimo, título e ano de produção.
11. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com.br), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.
12. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleituarp.com.

Da Modalidade Poema

13. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Poema, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de 11 (onze) a 13 (treze) anos.
14. O tema será escolhido pelos alunos e professores, com base na vida e obra do autor e músico **Gilberto Gil**.
15. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
16. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão e rigorosamente corrigidos.
17. O trabalho deve ter no mínimo 3 (três) versos e máximo de 14 (catorze) versos.



18. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleitarp.com.br), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.
19. Os trabalhos devem seguir as seguintes especificações: **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.**
20. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleitarp.com.
21. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

Da Modalidade Conto

22. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Conto, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de 14 (catorze) a 17 (dezessete) anos.
23. O tema é **“É preciso muita coragem para ir atrás da verdade”**, frase da escritora **Stella Maris Rezende, em A casa mágica (2022)**.
24. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
25. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão e rigorosamente corrigidos.
26. O trabalho deve ter no máximo 3 (três) laudas, com 34 (trinta e quatro) linhas cada uma.
27. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleitarp.com.br), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.
28. Os trabalhos devem seguir as seguintes especificações: **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.**
29. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleitarp.com.
30. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

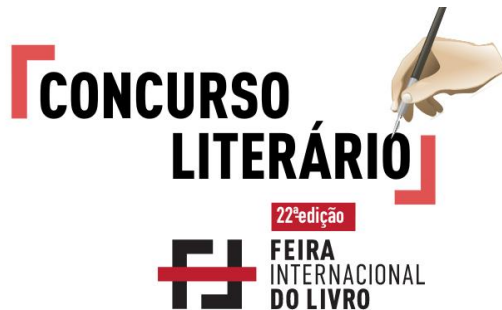


Da Categoria Adulto

31. A Categoria Adulto consiste na modalidade Crônica.
32. Poderão participar dessa modalidade pessoas de qualquer nacionalidade, a partir de 18 (dezoito) anos, moradores no Brasil ou no exterior.
33. O tema é **“Lutou-se pela ideia de que todos os homens merecem a liberdade e de que todos são iguais diante da lei.”**, frase do escritor Gilberto Dimenstein, em O Cidadão de Papel: A infância, a adolescência e os Direitos Humanos no Brasil (1993).
34. As obras, redigidas em língua portuguesa, devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
35. O trabalho deve ter no máximo 2 (duas) laudas, com 34 (trinta) linhas cada uma.
36. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com.br), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido
37. Os trabalhos devem seguir as seguintes especificações: **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.**
38. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleituarp.com.
39. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

Das Inscrições

40. As inscrições deverão ser feitas no período de **27/03/2023 a 30/04/2023**.
41. O material recebido que não obedecer às regras estabelecidas no presente regulamento será automaticamente desclassificado.
42. Cada participante poderá inscrever-se apenas com um trabalho.
43. Não poderão inscrever-se pessoas direta ou indiretamente ligadas à organização deste Concurso.



Do Julgamento

44. O julgamento será realizado por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora.
45. O resultado será divulgado no site: www.fundacaodolivroeleiturarp.com e meios de comunicação em geral, em data informada previamente pela organização.
46. Não haverá cessão dos trabalhos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos mesmos continuarão com seus respectivos autores.

Da Premiação

47. Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade.
48. A cerimônia será realizada durante a 22ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto, data a definir.

Disposições Gerais

49. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

Informações e Dúvidas

50. Informações e dúvidas: Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.